DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Rescisão 2
Decisão do Prefeito 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 03/06/2025; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATO:** nº 058/2025; **PROCESSO**: nº 051/2025; **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 016/2025; **CONTRATADA**: **SUBSTÂNCIA – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - EPP**; **OBJETO**: Aquisição de medicamentos manipulados para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Icém - SP, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência; **Valor Total do Contrato R$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais); PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico; **APARECIDA SALISSO -** Prefeita Municipal.

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, em Icém/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37 neste ato representada pela Prefeita **APARECIDA SALISSO**, brasileira, portadora do RG nº 7.728.545-1-SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HAROLDO FARIA DESENHOS TÉCNICOS,** inscrita no CNPJ nº 20.843.584/0001-74, com sede à Avenida Claudia Ledesma Messe, n° 277, JD. Santa Efigênia, Olímpia/SP, CEP: 15.400-000, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. Haroldo Faria**, portador do RG n° 33.567.499- SSP/SP e do CPF n° 294.048.458-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato celebrado em 10/10/2024, no âmbito de dispensa de licitação conforme o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2 e Decreto n° 13.317/22 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 10 de outubro de 2024, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em projetos ambientais,** conforme disposto na “Cláusula Primeira” do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando as partes isentas de quaisquer obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão de readequação das contratações, tendo como fundamento o item 10.1 do contrato ora rescindido.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa.

CLÀUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 03 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
HAROLDO FARIA DESENHOS TÉCNICOS
CNPJ nº 20.843.584/0001-74
Haroldo Faria
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG
MICHELY DIAS SILVA OLIVEIRA
RG. Nº 68.304.478-3-SSP/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene, destinados a diversos setores do Município de Icém, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.803.265/0001-01** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a referida empresa **PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.897.237/0001-03** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 03 de junho de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Icém - SP, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **IGOR LEANDRO BRANQUINHO - ME – CNPJ nº 11.042.734/0001-50** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a referida empresa **SUBSTÂNCIA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação técnica e sanitária.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 30 de maio de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025
PROCESSO Nº. 063/2025

Objeto: **contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de palco, camarins, som, iluminação, painel de led, gerador, banheiros químicos, tendas, gradil e prestação de serviços de segurança desarmada, agente de apoio, brigadista e serviços de camarins dos artistas, para os festejos do Juninão da Água Doce e MotoRock Solidário em Icém que acontecerá em nosso município, durante os dias 28 de Junho, 05 e 06 de Julho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência..**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Icém/SP, TORNA PÚBLICO a retificação do Anexo – I – Termo de Referência e ETP:

1 – Fica retificado o descritivo do Lote – 2 - Item – 1 do Anexo - I – Termo de Referência conforme segue:

Item	LOTE -2 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01-CONSOLE DE PA SOUNDCRAFT VI3000 01-CONSOLE DE MONITOR YAMAHA PM5D RH SISTEMA DE PA 12X12, SUGERIMOS JBL VERTLINE 3200, VERTK. LS AUDIO (12 LINE DE ALTAS POR LADO) SUB JBL VTL 2X18 (12 GRAVES POR LADO) FRONT FILL JBL VRX (4 UNIDADES) MONITORES SM400 (06 UNIDADES) 08 STANEY P800 3VIAS SIDE (2 SUBS VTL + 4 ALTAS POR LADO) 03 MIC SEM FIO SHURE SLX BETA58A 02 UR4D SHURE BETA58A 03 IN EAR SHURE PSM900 (SEM FONE) 01 AMPLIFICADOR MARSHALL JCM900 01 AMPLIFICADOR AMPEG (DIRECT BOX, MICS COM FIO, PEDESTAIS E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE) 20 PRATICAVEIS COM RODAS (PES DE 40,60 1 METRO) 01 MULTICABOS 56VIAS 01 MULT CABO 12 VIAS 02 CABOS DE REDE PALCO ATE PA 01 SUB DE BATERA 2X18 30 METROS DE PASSA CABOS 12 POTENCIAS LAB GRUPPEN 14 000 02 POTENCIAS LAB GRUPPEN 10.000 06 POTENCIAS CROVVN 6002 01 BATERIA GRETSH CATALINA MIC 04 SM81 02 C1000 01 SM91 01 SM52 10 SM57 10 SM58 DESPESAS DE MONTAGEM TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA				
1	**2- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO** 01 CONSOLE ONPC VVING (ORIGINAL) + FADER COM 2 TELAS TOUCH 24 MAC AURA XB 24 RIBALTA P-5 36 BEAM 9R 12 STROBO SGM X-5 06 ELIPSOIDAL 08 COBE 200W 08 BRUTE 4 LAMPADAS 02 SEGUIDOR 02 FOG + VENTILADOR	SRV	1	R$ 30.750,00	R$ 30.750,00

	07 SPLINTER HPL 1.2- TRELIÇAS 0-50 E 0-30 200 METROS 030 100 METROS 050 02 CANHÃO SEGUIDOR 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL GRID MONTA 10X8 COM PÉ DIREITO DE 5 A 6 METROS COM 2 OU 3 TRAVESSAS **OBS. TRELIÇAS NECESSARIAS PARA ATENDER MONTAGEM DE TODA ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED** DESPESAS DE MONTAGEM, TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA **OBS: A locação é para o Festejo Junino que será realizado no dia 28/06/2025.**				

2 – Fica retificado o descritivo do Lote – 2 - Item – 1 do ETP conforme segue:

Item	LOTE -2 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO** 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01-CONSOLE DE PA SOUNDCRAFT VI3000 01-CONSOLE DE MONITOR YAMAHA PM5D RH SISTEMA DE PA 12X12, SUGERIMOS JBL VERTLINE 3200, VERTK. LS AUDIO (12 LINE DE ALTAS POR LADO) SUB JBL VTL 2X18 (12 GRAVES POR LADO) FRONT FILL JBL VRX (4 UNIDADES) MONITORES SM400 (06 UNIDADES) 08 STANEY P800 3VIAS SIDE (2 SUBS VTL + 4 ALTAS POR LADO) 03 MIC SEM FIO SHURE SLX BETA58A 02 UR4D SHURE BETA58A 03 IN EAR SHURE PSM900 (SEM FONE) 01 AMPLIFICADOR MARSHALL JCM900 01 AMPLIFICADOR AMPEG (DIRECT BOX, MICS COM FIO, PEDESTAIS E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE) 20 PRATICAVEIS COM RODAS (PES DE 40,60 1 METRO) 01 MULTICABOS 56VIAS 01 MULT CABO 12 VIAS 02 CABOS DE REDE PALCO ATE PA 01 SUB DE BATERA 2X18 30 METROS DE PASSA CABOS 12 POTENCIAS LAB GRUPPEN 14 000 02 POTENCIAS LAB GRUPPEN 10.000 06 POTENCIAS CROVVN 6002 01 BATERIA GRETSH CATALINA MIC 04 SM81 02 C1000 01 SM91 01 SM52 10 SM57 10 SM58 DESPESAS DE MONTAGEM TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA **2- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO** 01 CONSOLE ONPC VVING (ORIGINAL) + FADER COM 2 TELAS TOUCH 24 MAC AURA XB 24 RIBALTA P-5 36 BEAM 9R 12 STROBO SGM X-5 06 ELIPSOIDAL 08 COBE 200W 08 BRUTE 4 LAMPADAS 02 SEGUIDOR 02 FOG + VENTILADOR 07 SPLINTER HPL 1.2- TRELIÇAS 0-50 E 0-30 200 METROS 030 100 METROS 050	SRV	1	R$ 30.750,00	R$ 30.750,00

	02 CANHÃO SEGUIDOR 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL GRID MONTA 10X8 COM PÉ DIREITO DE 5 A 6 METROS COM 2 OU 3 TRAVESSAS **OBS. TRELIÇAS NECESSARIAS PARA ATENDER MONTAGEM DE TODA ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED** DESPESAS DE MONTAGEM, TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA **OBS: A locação é para o Festejo Junino que será realizado no dia 28/06/2025.**				

3 – A correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2025, não afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes conforme o Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/21, ficando estabelecido o mesmo prazo para abertura e início da sessão de disputa/lances que será no dia 05/06/2025 às 08h30 na plataforma de licitações BLL, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.
.

Icém/SP, 03 de maio de 2025.

Wagner Barros Pereira
Pregoeiro